



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5268/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.030869/2017-87 do(a) Instituto de Geociências

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **19 de outubro de 2017**, ao servidor **EVERALDO LIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, lotado no(a) Instituto de Geociências, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional dos Novos Servidores	20	12/05/2016
2	Auditoria e Perícia de Barragens	40	06/05/2017
3	Introdução a Gestão de Projetos	20	29/08/2016
4	Relações Interpessoais no Trabalho	20	20/05/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor